



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 034/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/7/2010.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o TA TC 109.A/09 - 1º Termo Aditivo de Cooperação Técnico-Financeira e seus anexos, firmado com a SETI-Fundo Paraná. Prorrogação do prazo de vigência.

Considerando o conteúdo do Processo nº 7.555/2009-PRO;
considerando a Resolução nº 263/2009-CAD;
considerando o disposto no Parecer nº 414/2010-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 14 de julho de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o TA TC 109.A/09 - 1º Termo Aditivo de Cooperação Técnico-Financeira e seus anexos, firmado com a SETI-Fundo Paraná, para execução do Projeto de Extensão: "Projeto Ser Voz: Assuntando pelo Rádio. O Diálogo Universidade e Agricultura Familiar Sustentável, Sem Fronteiras", objetivando a prorrogação do prazo de vigência até a data de 31/12/2010.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de julho de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/7/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)